



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas

Assunto: Solicitação

Data: 13/08/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Serralheria.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Fornecimento de material de consumo	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 10 (dez) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº 002/2025.	

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Servidor Responsável: Hilton de Freitas Paiva

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O problema a ser resolvido com a aquisição de materiais de serralheria é essencial para atender a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais na viabilidade de serviços de ampliação e reparos, durante todo o ano. Materiais de qualidade são fundamentais para garantir a segurança e a durabilidade das construções, além de serem cruciais para a realização de reparos, melhorias e manutenções. A escolha de uma empresa especializada para fornecer esses materiais assegura que os padrões técnicos sejam atendidos e que os projetos sejam executados com eficiência, contribuindo para o progresso e bem-estar da comunidade.

Portanto, a aquisição de materiais de serralheria por meio de uma licitação é uma solução viável e eficaz para resolver o problema, é uma solução eficaz para reparos e manutenções e assim atender a demanda da Secretaria de Obras, garantindo o suporte necessário para a manutenção e desenvolvimento de infraestrutura e serviços públicos.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. Arame Recozido, bitola de 1,25 MM, BWG 18, Rolo DE 1 KG.

3.1.2. Arame Recozido, bitola de 2,76 MM, BWG 12, Rolo DE 1KG

3.1.3. Arame Recozido Bitola De 3,40 MM, BWG 10, Rolo 1kg

3.1.4. Barra chata de 1 ¼ X 1 ¼

3.1.5. Barra chata de 1 X ¼

3.1.6. Barra chata de 1 X 1/8

3.1.7. Barra chata de 3 polegadas na espessura de ¼



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- 3.1.8.** Barra chata de 5/8
- 3.1.9.** Barra de cantoneira $\frac{3}{4}$ x 1/8
- 3.1.10.** Barra de cantoneira 7/8 X 1/8
- 3.1.11.** Barra de cantoneira de 1 $\frac{1}{2}$ X 1/8
- 3.1.12.** Barra de cantoneira de 1 polegada X 1/8
- 3.1.13.** Barra de cantoneira de 2 polegadas na espessura de $\frac{1}{4}$
- 3.1.14.** Barra de cantoneira de 3 polegadas na espessura de $\frac{1}{4}$
- 3.1.15.** Barra de chapa de 1.20 X 2.5 galvalume na espessura 0.43
- 3.1.16.** Barra de metalon 100 X 100 na chapa 16
- 3.1.17.** Barra de metalon 20 X 20 na chapa 18
- 3.1.18.** Barra de metalon 20 X 30 na chapa 18
- 3.1.19.** Barra de metalon 30 X 30 na chapa 18
- 3.1.20.** Barra de metalon 40 X 40 na chapa 16
- 3.1.21.** Barra de metalon 50 X 30 na chapa 18
- 3.1.22.** Barra de metalon 50 X 50 na chapa 16
- 3.1.23.** Barra de metalon 60 X 60 na chapa 16
- 3.1.24.** Barra de metalon 70 X 30 na chapa 16
- 3.1.25.** Barra de metalon 80 X 80 na chapa 16
- 3.1.26.** Barra de metalon 40 X 80 na chapa 16
- 3.1.27.** Barra de metalon 60 X 40 na chapa 16
- 3.1.28.** Barra de tubo de 1 polegada na chapa 3mm
- 3.1.29.** Barra de tubo redondo de 1 polegada e meia
- 3.1.30.** Barra de tubo redondo de 1 polegada na chapa 14
- 3.1.31.** Barra de tubo redondo de 2.5 polegadas na chapa 14
- 3.1.32.** Barra de tubo redondo de 3 polegadas na chapa 14
- 3.1.33.** Barra de tubo simples de 1 $\frac{1}{2}$ polegada na chapa de 3 mm
- 3.1.34.** Barra de viga U enrijecida de 4 polegadas na chapa 12
- 3.1.35.** Barra de viga U enrijecida na chapa 12 de 3”
- 3.1.36.** Barra de viga U laminada de 4 polegadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- 3.1.37.** Barra de viga U na chapa 12 de 2 polegadas
- 3.1.38.** Barra de viga U na chapa 12 de 4 polegadas
- 3.1.39.** Barra de viga U simples na chapa 12 de 3 polegadas
- 3.1.40.** Barra redonda de $\frac{1}{2}$
- 3.1.41.** Barra redonda de $\frac{3}{8}$
- 3.1.42.** Barra redonda maciça de 1 polegada
- 3.1.43.** Barra T de 1 X $\frac{1}{8}$
- 3.1.44.** Batente perfil 33
- 3.1.45.** Chapa 2/5 X 2 na chapa 16
- 3.1.46.** Chapa galvanizada 2/5 X 2 na chapa 20
- 3.1.47.** Chapa preta lisa de 1.20 de largura por 3 metros de comprimento na chapa 14
- 3.1.48.** Chapa xadrez na medida de 1.20 de largura por 3 metros de comprimento na chapa 14
- 3.1.49.** Dobradiça polida, reforçada de $3\frac{1}{2}$ X 3
- 3.1.50.** Eletrodo revestido, vareta de solda de diâmetro 3,25 mm, caixa com 5 quilos, cor da ponta de cinza escuro, tipo de corrente CA/CD, comprimento 350mm
- 3.1.51.** Fechadura bico de papagaio. Equivalente ou da mesma qualidade: Stam940
- 3.1.52.** Fechadura elétrica. Equivalente ou da mesma qualidade: GL
- 3.1.53.** Fechadura externa inox. Distância de broca: 26,5 mm; distância de eixo: 50mm; largura: 46mm. Equivalente ou da mesma qualidade: Stam 502
- 3.1.54.** Metalon 2.5 na chapa 16
- 3.1.55.** P U calha
- 3.1.56.** Painel ondulado de 2,5m na chapa 18
- 3.1.57.** Painel quadrado de 1m de largura x 2.5m de altura na chapa 18
- 3.1.58.** Painel quadrado de 1m de largura X 2m de altura na chapa 18
- 3.1.59.** Painel quadrado de 1m de largura X 3m de altura na chapa 18
- 3.1.60.** Parafuso brocante TEK D $\frac{1}{4}$ X $\frac{3}{4}$
- 3.1.61.** Parafuso brocante de 1 polegada cabeça de 5/16
- 3.1.62.** Parafuso RSB brocante $\frac{1}{4}$ X 75
- 3.1.63.** Perfil Estrutural I (W 200/15)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- 3.1.64.** Rebite alumínio 412
- 3.1.65.** Roldana em V de 2.5 polegadas
- 3.1.66.** Roldana em V de 3 polegadas
- 3.1.67.** Roldana em V de 3.5 polegadas
- 3.1.68.** Tela artística de 1.5 polegadas fio 12
- 3.1.69.** Tela artística de 2 polegadas fio 12
- 3.1.70.** Tela artística de 5/8 fio 12
- 3.1.71.** Telha ondulada galvalume 0.43
- 3.1.72.** Telha termo acústica trapézio 40 galvalume
- 3.1.73.** Telha translúcida ondulada
- 3.1.74.** Telha translúcida trapézio 40
- 3.1.75.** Telha trapézio 40 galvalume simples
- 3.1.76.** Tubo redondo de 5 polegadas na chapa 14
- 3.1.77.** U de 3m 40 X 30 na chapa 18
- 3.1.78.** Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 10,00mm, polegada de 3/8, peso 7,404, massa 0,617, corrugado.
- 3.1.79.** Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 12,5mm, polegada de 1/2, peso 11.556, massa 0,963, corrugado.
- 3.1.80.** Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 16,0mm, polegada de 5/8, peso 18,936, massa 1.578, corrugado.
- 3.1.81.** Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 20,0mm, polegada de 3/4, peso 29,592, massa 2.466, corrugado
- 3.1.82.** Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 25,0mm, polegada de 1, peso 46,236, massa 3,853, corrugado
- 3.1.83.** Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 32,0mm, polegada de 1 1/4, peso 75,756, massa 6,313, corrugado
- 3.1.84.** Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 6,30mm, polegada de 1/4, peso 2.940, massa 0,245, corrugado.
- 3.1.85.** Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 8,00mm, polegada de 5/16, peso 4.740, massa 0,395, corrugado.
- 3.1.86.** Vergalhão CA-60, bitola de 4,20mm, polegada de 3/16 com 12 metros, peso de 1.308, massa de 0,109.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



3.1.87. Vergalhão CA-60, bitola de 5,00mm, polegada de 3/15, com 12 metros, peso de 1,848, massa de 0,154.

3.1.88. Vergalhão CA-60, bitola de 6,00mm, polegada de 1/4, com 12 metros, peso de 2,664, massa de 0,222.

3.1.89. Viga U de 5 polegadas na chapa 12

3.1.90. Viga U enrijecida de 2 polegadas na chapa 12

3.1.91. Viga U laminada de 5 polegadas

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	Arame Recozido, bitola de 1,25 MM, BWG 18, Rolo DE 1 KG.	Unidade	100
02	Arame Recozido, bitola de 2,76 MM, BWG 12, Rolo DE 1KG	Unidade	100
03	Arame Recozido Bitola De 3,40 MM, BWG 10, Rolo 1kg	Unidade	100
04	Barra chata de 1 1/4 X 1 1/4	Unidade	100
05	Barra chata de 1 X 1/4	Unidade	100
06	Barra chata de 1 X 1/8	Unidade	200
07	Barra chata de 3 polegadas na espessura de 1/4	Unidade	60
08	Barra chata de 5/8	Unidade	40
09	Barra de cantoneira 3/4 x 1/8	Unidade	500
10	Barra de cantoneira 7/8 X 1/8	Unidade	300
11	Barra de cantoneira de 1 1/2 X 1/8	Unidade	300
12	Barra de cantoneira de 1 polegada X 1/8	Unidade	400
13	Barra de cantoneira de 2 polegadas na espessura de 1/4	Unidade	50
14	Barra de cantoneira de 3 polegadas na espessura de 1/4	Unidade	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



15	Barra de chapa de 1.20 X 2.5 galvalume na espessura 0.43	Unidade	200
16	Barra de metalon 100 X 100 na chapa 16	Unidade	100
17	Barra de metalon 20 X 20 na chapa 18	Unidade	400
18	Barra de metalon 20 X 30 na chapa 18	Unidade	300
19	Barra de metalon 30 X 30 na chapa 18	Unidade	300
20	Barra de metalon 40 X 40 na chapa 16	Unidade	100
21	Barra de metalon 50 X 30 na chapa 18	Unidade	300
22	Barra de metalon 50 X 50 na chapa 16	Unidade	100
23	Barra de metalon 60 X 60 na chapa 16	Unidade	100
24	Barra de metalon 70 X 30 na chapa 16	Unidade	200
25	Barra de metalon 80 X 80 na chapa 16	Unidade	100
26	Barra de metalon 40 X 80 na chapa 16	Unidade	50
27	Barra de metalon 60 X 40 na chapa 16	Unidade	50
28	Barra de tubo de 1 polegada na chapa 3mm	Unidade	100
29	Barra de tubo redondo de 1 polegada e meia	Unidade	100
30	Barra de tubo redondo de 1 polegada na chapa 14	Unidade	100
31	Barra de tubo redondo de 2.5 polegadas na chapa 14	Unidade	200
32	Barra de tubo redondo de 3 polegadas na chapa 14	Unidade	200
33	Barra de tubo simples de 1 ½ polegada na chapa de 3 mm	Unidade	200
34	Barra de viga U enrijecida de 4 polegadas na chapa 12	Unidade	200
35	Barra de viga U enrijecida na chapa 12 de 3"	Unidade	300
36	Barra de viga U laminada de 4 polegadas	Unidade	50
37	Barra de viga U na chapa 12 de 2 polegadas	Unidade	100
38	Barra de viga U na chapa 12 de 4 polegadas	Unidade	500
39	Barra de viga U simples na chapa 12 de 3 polegadas	Unidade	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



40	Barra redonda de ½	Unidade	200
41	Barra redonda de 3/8	Unidade	200
42	Barra redonda maciça de 1 polegada	Unidade	200
43	Barra T de 1 X 1/8	Unidade	50
44	Batente perfil 33	Unidade	40
45	Chapa 2/5 X 2 na chapa 16	Unidade	100
46	Chapa galvanizada 2/5 X 2 na chapa 20	Unidade	300
47	Chapa preta lisa de 1.20 de largura por 3 metros de comprimento na chapa 14	Unidade	100
48	Chapa xadrez na medida de 1.20 de largura por 3 metros de comprimento na chapa 14	Unidade	50
49	Dobradiça polida, reforçada de 3.1/2 X 3	Unidade	100
50	Eletrodo revestido, vareta de solda de diâmetro 3,25 mm, caixa com 5 quilos, cor da ponta de cinza escuro, tipo de corrente CA/CD, comprimento 350mm	Caixa	100
51	Fechadura bico de papagaio. Equivalente ou da mesma qualidade: Stam940	Unidade	50
52	Fechadura elétrica. Equivalente ou da mesma qualidade: GL	Unidade	20
53	Fechadura externa inox. Distância de broca: 26,5 mm; distância de eixo: 50mm; largura: 46mm. Equivalente ou da mesma qualidade: Stam 502	Unidade	50
54	Metalon 2.5 na chapa 16	Unidade	100
55	P U calha	Unidade	100
56	Painel ondulado de 2,5m na chapa 18	Unidade	100
57	Painel quadrado de 1m de largura x 2.5m de altura na chapa 18	Unidade	100
58	Painel quadrado de 1m de largura X 2m de altura na chapa 18	Unidade	100
59	Painel quadrado de 1m de largura X 3m de altura na chapa 18	Unidade	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



60	Parafuso brocante TEK D ¼ X ¾	Unidade	1000
61	Parafuso brocante de 1 polegada cabeça de 5/16	Unidade	1000
62	Parafuso RSB brocante ¼ X 75	Unidade	1000
63	Perfil Estrutural I (W 200/15)	Unidade	10
64	Rebite alumínio 412	Caixa	20
65	Roldana em V de 2.5 polegadas	Unidade	50
66	Roldana em V de 3 polegadas	Unidade	50
67	Roldana em V de 3.5 polegadas	Unidade	50
68	Tela artística de 1.5 polegadas fio 12	Metro Quadrado	400
69	Tela artística de 2 polegadas fio 12	Metro Quadrado	200
70	Tela artística de 5/8 fio 12	Metro Quadrado	200
71	Telha ondulada galvalume 0.43	Metro Quadrado	500
72	Telha termo acústica trapézio 40 galvalume	Metro Quadrado	500
73	Telha translúcida ondulada	Metro Quadrado	50
74	Telha translúcida trapézio 40	Metro Quadrado	50
75	Telha trapézio 40 galvalume simples	Metro Quadrado	50
76	Tubo redondo de 5 polegadas na chapa 14	Unidade	40
77	U de 3m 40 X 30 na chapa 18	Unidade	50
78	Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 10,00mm, polegada de 3/8, peso 7,404, massa 0,617, corrugado.	Unidade	150
79	Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 12,5mm, polegada de ½, peso 11.556, massa 0,963, corrugado.	Unidade	150
80	Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola	Unidade	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	16,0mm, polegada de 5/8, peso 18,936, massa 1.578, corrugado.		
81	Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 20,0mm, polegada de 3/4, peso 29,592, massa 2.466, corrugado	Unidade	150
82	Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 25,0mm, polegada de 1, peso 46,236, massa 3,853, corrugado	Unidade	150
83	Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 32,0mm, polegada de 1 1/4, peso 75,756, massa 6,313, corrugado	Unidade	150
84	Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 6,30mm, polegada de 1/4, peso 2.940, massa 0,245, corrugado.	Unidade	150
85	Vergalhão CA-50, barra com 12 metros, bitola 8,00mm, polegada de 5/16, peso 4.740, massa 0,395, corrugado.	Unidade	150
86	Vergalhão CA-60, bitola de 4,20mm, polegada de 3/16 com 12 metros, peso de 1.308, massa de 0,109.	Unidade	100
87	Vergalhão CA-60, bitola de 5,00mm, polegada de 3/15, com 12 metros, peso de 1,848, massa de 0,154.	Unidade	100
88	Vergalhão CA-60, bitola de 6,00mm, polegada de 1/4, com 12 metros, peso de 2,664, massa de 0,222.	Unidade	100
89	Viga U de 5 polegadas na chapa 12	Unidade	200
90	Viga U enrijecida de 2 polegadas na chapa 12	Unidade	100
91	Viga U laminada de 5 polegadas	Unidade	30

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1 – Licitação de materiais de serralheria.	- escolha mais vantajosa para a administração. - resultados precisos. - melhor custo benefício	- o custo inicial elevado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



<i>2 – adesão por ata de registro de preço</i>	<i>- agilidade na fase licitatória</i> <i>- busca por cotação</i>	<i>-quantitativo disponível pela ata,</i> <i>- especificações do item que não atendem</i> <i>-</i>
--	--	--

5.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado o formato apresentado pela Solução 1, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

5.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

6.1. Os valores estimados referentes aos itens deverão ser pesquisados pelo Setor de Licitações Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, por ter servidores capacitados para a pesquisa de preços. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. No levantamento de mercado, a aquisição dos produtos já especificados para os servidores da administração da Prefeitura de Borda da Mata é a única solução que atende esta demanda.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Até 10 (dez) dias da emissão da Solicitação de Fornecimento.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Eduardo Amaral,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



nº 579, bairro Centro, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Os produtos serão recebidos:

8.3.2. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva autorização de fornecimento, bem como a qualidade e quantidade do material;

8.3.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos objetos.

8.3.4. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

8.3.5. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo setor requisitante, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.

10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

11.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas das unidades requisitantes produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado, Em resumo, a licitação de para os servidores da Prefeitura de Borda da Mata tem o potencial de trazer uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, promovendo uma gestão mais eficiente, segura e profissional dos serviços públicos municipais.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de aquisição de uniformes e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32)

13.2. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



13.3. No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 13 de maio de 2024.

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.